



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Maio de 2010



Série

Número 95

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração, à trabalhadora CÉLIA GOMES VASCONCELOS, Assistente Operacional, da área escolar de Câmara de Lobos afectada à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Pedregal.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a nomeação definitiva, de António Eduardo Gomes Dias, Susana Maria Alves Henriques da Silva, Maria Nilza Abreu Freitas, Andreia Liliana Rocha Miguel, Susana Encarnação Marques, Sandra Carla dos santos Lucas, Lina Matilde da Silva Souto, Ana Maria Nascimento de Jesus Mendonça e Alberto Alexandre dos Santos Silva na categoria de Ajudante de Acção Directa actualmente designada por Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 2 vagas de Técnico de Informática de Grau 3, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática para o Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2010/04/12, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à trabalhadora CÉLIAGOMES VASCONCELOS, Assistente Operacional, da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Pedregal, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2010.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Abril de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2010-04-27, foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de Ajudante de Acção Directa actualmente designada por Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, dos candidatos aprovados no período de estágio, abaixo identificados, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6 /2007/M, de 12 de Janeiro e de harmonia com o n.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, que adapta a Região a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- António Eduardo Gomes Dias
- Susana Maria Alves Henriques da Silva
- Maria Nilza Abreu Freitas
- Andreia Liliana Rocha Miguel
- Susana Encarnação Marques
- Sandra Carla dos santos Lucas
- Lina Matilde da Silva Souto
- Ana Maria Nascimento de Jesus Mendonça
- Alberto Alexandre dos Santos Silva

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de Sua Excelência Regional dos Assuntos Sociais.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Maio de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 06 de Maio de 2010, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para o preenchimento de 2 vagas de Técnico de Informática de

Grau 3, Nível 1 da carreira de Técnico de Informática para o Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho.

- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de grau 2 com pelo menos quatro ou seis anos de serviço, classificados de Muito Bom ou Bom, respectivamente e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no número 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao Nível 1 da categoria seguinte, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro.
- 6 - Os métodos de selecção a utilizar:
 - a) Avaliação de desempenho dos últimos quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados no mínimo, de Bom;
 - b) Avaliação Curricular (A.C.);
 - c) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 6.1 - A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.
- 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 6.3 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos basear-se-á nas matérias constantes do despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, n.º 15, II Série, de 22 de Janeiro de 2003.
- 7 - As candidaturas, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, que criou o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, e aprovou a respectiva orgânica, deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta, existente na Secção de Pessoal e dirigidos ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Rua das Pretas n.º 1, 2.º andar, 9004-515 - FUNCHAL.
 - 7.1 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de

- contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
 - c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - d) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- 7.2 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado, assinado comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- 7.3 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do ponto 7.1, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
- 7.4 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 7.5 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7.6 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.7 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente
- Eng.º Ernesto Justiniano Gonçalves, Director da Unidade Operacional de Informática, Instalações e Equipamentos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- Vogais efectivos:
- Eng.º João Paulo Correia Figueira César, Coordenador da Unidade Flexível de Informática do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Directora da Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
 - Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Coordenadora da Unidade Flexível de Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aos 14 de Maio de 2010.
- O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)